

Vendas de água mineral têm alta de 18% durante o verão

« HIDRATAÇÃO » Conforme dados do Sicramirn, a indústria de águas minerais registra aumento de até 18% nas vendas nos meses de dezembro de 2023 e janeiro deste ano com a alta estação

Com as altas temperaturas características do verão, a busca por maneiras de se refrescar se torna uma prioridade para os moradores da capital potiguar. Neste período, o setor de água mineral se destaca, conforme apontado pelo Sindicato das Indústrias de Cervejas, Refrigerantes, Águas Minerais e Bebidas em Geral do Rio Grande do Norte (Sicramirn). De acordo com dados da instituição, a indústria de águas minerais registra um aumento de até 18% nas vendas nos meses de dezembro e janeiro, na alta estação, em comparação com outros meses do ano.

Esse crescimento é atribuído principalmente às condições climáticas, que elevam a demanda por produtos que auxiliam na hidratação. A previsão, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), em 2024, é de que as temperaturas permanecerão acima da média histórica em todas as regiões do País. No Rio Grande do Norte, é esperado um clima quente e úmido, um pouco acima do normal, com temperaturas na faixa dos 32 °C, o que exige atenção do ponto de vista da ingestão de líquidos.

O vendedor de águas Alan Kardec, que tem uma distribuidora no bairro de Cidade Alta, na zona Leste de Natal, diz que o aumento da temperatura influencia no crescimento das vendas no período. "Todo ano, no verão, o consumo aumenta, e as vendas acompanham esse aumento. É uma coisa considerado normal, de praxe, já sabemos que isso vai ocorrer todos os anos. Assim como nos meses de inverno, o consumo também diminui e as vendas

acompanham esse movimento", avalia.

Diante de tanto calor, a necessidade de ingestão de líquido é constante e é preciso estar alerta. O natalense Arthur Flor, de 19 anos, diz que está mais atento para se hidratar, diate da rotina de vendedor numa loja de acessórios para celular. "A gente acaba se esquecendo na correria, mas não pode, tem que ficar atento. Tem hora que a gente sente a boca seca, o abafado, o calor grande e é preciso estar sempre com uma garrafinha na mão, tomando para não se esquecer", conta.

Mesmo com o aumento das vendas neste período, o segmento é bastante volátil e varia conforme a região ou bairro, segundo o consultor executivo do Sicramirn, Daniel Penteado Lana. "Quando a gente se refere a esse aumento, tem que se levar em consideração que o maior consumo é de água de 20 litros, então na indústria a gente observa esse crescimento, levando em consideração que parte desse aumento acontece nas residências, locais de trabalho, nas praias ocorre também, mas por bairro oscila demais, devido às populações fixas e flutuantes".

Em alguns bairros, por exemplo, é comum que as vendas fiquem em um patamar estável para baixo. "Isso acontece por causa dos veraneios, o pessoal vai para as praias", diz o vendedor Eudes Azevedo, que tem uma distribuidora em Petrópolis. "Como o pessoal aqui tem um poder aquisitivo maior, a gente acaba percebendo que as vendas só voltam a ficar boas após o Carnaval. Esse período de janeiro é conhecido por ser de baixa", diz.



FOTOS: MAGNUS NASCIMENTO

Crescimento é atribuído, principalmente, às condições climáticas que elevam a demanda por água

Água de coco também tem venda aquecida

Além das tradicionais opções de água mineral, a água de coco pode ser outra opção interessante para se manter hidratado no calorão da alta estação. Em Ponta Negra, comerciantes se beneficiam das altas temperaturas para impulsionar as vendas no verão. Cauan Barros, que trabalha vendendo cocos na Roberto Freire e no Alecrim, afirma que os potiguares estão buscando se hidratar mais, mas sente falta do movimento de turistas.

"O pessoal está mais atento, nessa época é muito importante mesmo se hidratar, tomar água, tomar uma água de coco, mas eu sinto falta do turista. Quem está vindo comprar aqui é mais o pessoal daqui, em outros



Edmilson Medeiros: alta estação é um dos melhores períodos do ano

anos isso aqui estava cheio de turistas. Digo isso porque como eu também trabalho no Alecrim, lá as vendas não param", aponta. Edmilson Medeiros, que trabalha vendendo coco há 20

anos, diz que a alta estação é um dos melhores períodos do ano. "Está bom, nessa época sempre o movimento é bom, no verão as pessoas bebem mais água", destaca.

« RESULTADOS »

Vendas de supermercados têm alta de 3% em 2023

Estimativa da Abras, divulgada ontem, aponta para 2024 um crescimento de 2,5%

As vendas dos supermercados registraram crescimento de 3,09% em 2023 na comparação com o ano anterior, segundo levantamento Associação Brasileira de Supermercados (Abras) divulgado nesta quarta-feira (24). Em dezembro do ano passado, o setor teve alta de 10,73% em comparação com o mesmo mês de 2022.

O vice-presidente da Abras, Marcio Milan, avalia que o cenário econômico ao longo do ano foi favorável à expansão do consumo. "A menor inflação dos preços dos alimentos para consumo no domicílio na comparação com o consumo fora do lar foi um fator essencial para o crescimento do consumo das famílias ao longo do ano", enfatizou. Entre outros fatores positivos, o executivo destacou a queda no desemprego e os programas sociais.

Para o ano de 2024, a projeção da Abras é de crescimento de 2,5%. Segundo Milan, o controle da inflação está permitindo a recomposição do poder de compra dos consumidores, enquanto o reajuste do salário mínimo acima da inflação oficial também deve ajudar a impulsionar as compras nos próximos meses.

"O cenário macroeconômico sinaliza para um crescimento gradual do consumo ao longo do ano acompanhando as sazonalidades, o comportamento das principais safras, os fatores climáticos como excesso de chuva, secas e ondas de calor e a demanda internacional de alimentos", afirma o vice-presidente da associação.

Há ainda o efeito do pagamento do abono salarial do PIS/Pasep, que deve, segundo a Abras, destinar R\$ 28 bilhões a 25 milhões de trabalhadores.

Consumo

Após a alta de 3,09% no ano passado, a estimativa da entidade para 2024 é de crescimento de 2,5%. Para 2023, a estimativa da própria Abras era de que a alta ficasse em 2,5%.

No mês de dezembro, o consumo em lares brasileiros teve alta de 18% em relação ao mês de novembro. "O crescimento relevante do ano passado foi muito puxado pelo mês de dezembro, especialmente as últimas duas semanas", apontou o vice-presidente da associação, Márcio Milan.

"Observamos que o ano passado já teve um crescimento de 3,09%, então esta nossa projeção em cima da alta do ano passado já é bastante firme", afirma Milan. Ele apontou ainda que geralmente a entidade faz uma reavaliação das projeções no meio do ano.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., CNPJ 09.334.083/0001-20, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, Andar 09, Itaim Bibi, São Paulo - SP, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização Especial para o empreendimento Canteiro de Obras do Bay de Conexão de Itaína e São Domingos, localizado na zona rural do município de Lajes - RN
Maira Zanduzzo - Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Ambiental relacionada a seguir:
• Licença de Regularização de Operação de 01 (um) acesso referente ao poço petrolífero de código, 7-CAM-1191D-RN. Localizado no Polo Potiguar, Campo de Produção de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.
Mara Oliveira
Gerente Geral de SMS

Edital de Citação - Execução Prazo: 20 (vinte) Dias O(A) Doutor(a) Tatiana Lobo Maia, MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pamamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. Faz Saber, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 081114-82/2018.3.20.5124, proposta por Exequente: Mv Engenharia E Participações S/A contra Executado: Kleber Xavier De Assis, tendo sido determinada a Citação de Executado: Kleber Xavier De Assis, para que: 1) no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 7.670,40, com correção monetária e juros de mora e incluídas as custas da execução e honorários de advogado, os quais arbitro em 5% do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o prazo legal (art. 827, § único e 829 do novo Código de Processo Civil); 2) que, no prazo dos embargos (15 dias), reconhecendo o débito, e não tendo condições de efetuar em três dias o pagamento integral do mesmo, efetue o depósito judicial de 30% do valor em execução e requiera o pagamento do restante, inclusive custas e honorários de 10%, em até 6 meses, corrigido o débito pelo IGP/M combinados e juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do novo CPC); 3) que, tendo bens penhoráveis, indique-os, no prazo de cinco dias a contar da citação, e diga onde se encontram, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, revertendo a multa em proveito do credor e exigível na própria execução; 4) querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo deste Edital de cada executado aos autos e independente de garantia da instância - advertindo-lhe, desde já, que o ajuizamento de embargos manifestamente protelatórios considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça (art. 918 do novo CPC); e que os embargos, em regra, não terão efeito suspensivo da execução (art. 919 do novo CPC). Em caso de revella, será nomeado curador especial. Eu, Teresa Cristina Sousa Da Paz, digitei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pamamirim / RN, data do sistema. Tatiana Lobo Maia, Juiz(a) de Direito. Assinado eletronicamente por: Tatiana Lobo Maia - 20/08/2023. K-2542611

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Mineração Agreste Ltda, 03.187.435/0001-85, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LP para a Extração de Rocha de Revestimento tipo Mármore numa área de 38,81ha, com Volume de 1500m³/mês, localizada prox. Serra João do Vale, nos Sts Crispim, Frio e Poço Redondo, Zona Rural, Triunfo Potiguar/RN.
DAVID ABRANTES DA SILVEIRA
Diretor Administrativo

Edital de Citação - Execução Prazo: 20 (vinte) Dias O(A) Doutor(a) Tatiana Lobo Maia, MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pamamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. Faz Saber, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 081114-82/2018.3.20.5124, proposta por Exequente: Mv Engenharia E Participações S/A contra Executado: Kleber Xavier De Assis, tendo sido determinada a Citação de Executado: Kleber Xavier De Assis, para que: 1) no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$ 7.670,40, com correção monetária e juros de mora e incluídas as custas da execução e honorários de advogado, os quais arbitro em 5% do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o prazo legal (art. 827, § único e 829 do novo Código de Processo Civil); 2) que, no prazo dos embargos (15 dias), reconhecendo o débito, e não tendo condições de efetuar em três dias o pagamento integral do mesmo, efetue o depósito judicial de 30% do valor em execução e requiera o pagamento do restante, inclusive custas e honorários de 10%, em até 6 meses, corrigido o débito pelo IGP/M combinados e juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do novo CPC); 3) que, tendo bens penhoráveis, indique-os, no prazo de cinco dias a contar da citação, e diga onde se encontram, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, revertendo a multa em proveito do credor e exigível na própria execução; 4) querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo deste Edital de cada executado aos autos e independente de garantia da instância - advertindo-lhe, desde já, que o ajuizamento de embargos manifestamente protelatórios considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça (art. 918 do novo CPC); e que os embargos, em regra, não terão efeito suspensivo da execução (art. 919 do novo CPC). Em caso de revella, será nomeado curador especial. Eu, Teresa Cristina Sousa Da Paz, digitei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pamamirim / RN, data do sistema. Tatiana Lobo Maia, Juiz(a) de Direito. Assinado eletronicamente por: Tatiana Lobo Maia - 20/08/2023. K-2542611

OCERN
Organização das Cooperativas do Rio Grande do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCERN, de acordo com o § 2º do art. 38 da Lei 5.764/71 e art. 25, inciso "IV", do Estatuto Social, convoca todas as cooperativas registradas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da entidade, situada na Avenida Jerônimo Câmara, 2994 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN - CEP: 59060-300, no dia **08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 09h (nove horas)**, em primeira convocação, com metade mais uma das cooperativas registradas, e, em segunda e última convocação, no mesmo dia, às **10h (dez horas)**, com um mínimo de 10 (dez) cooperativas, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação das ações que serão desenvolvidas por força do acordo entre o Consórcio Público Municipal do RN - COPIRN e OCERN, assinado em 01/03/2023;
- 1.1. Integração das Cooperativas do Estado do RN as ações do citado acordo;
2. Criação de comissão para elaboração de proposta de reforma Estatutária para possibilitar a OCERN desenvolver ações com a integração das Cooperativas e o Consórcio Público Municipal do RN - COPIRN;
3. Outros assuntos não deliberativos.

NOTA: Para efeito de quórum, informamos que, nesta data, o quadro de registro das cooperativas na OCERN tem a seguinte composição:
a) Total de cooperativas aptas a participarem = 86 (oitenta e seis);
b) Total de cooperativas adimplentes = 53 (cinquenta e três) com direito a voto;

Natal/RN, 24 de janeiro de 2024.

Roberto Coelho da Silva
Presidente

sicramirn.com.br | M. Jackson, Otonari, nº 2114, Natal, RN | CEP: 59101-010, RUA 027 - Zona: ZH 5403-0011 | sicramirn.com.br | f | @ | v | w | e | m | e | c | o | n | t | a | t | o | s | s | e | c | r | e | t | a | r | i | a | t | a | t | a | n | a | l | o | b | o | m | a | i | a | .c | o | o | p | .b | r

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo. A EDP Renováveis Brasil S.A., 09.334.083/0001-20, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Supressão Vegetal através da autorização 2024.5.2023.13704 e nº 22419012, com prazo de validade até 20/12/2024 e área autorizada de 90,91 ha, referente a uma estimativa volumétrica de 1.840,46 m³ e 6.275,96 st, em favor do empreendimento Parque Ecológico São Domingos II, localizada nos municípios de Lajes, Jardim de Angicos e Caiçara do Rio do Vento/RN.
Maira Zanduzzo - Head de Meio Ambiente e Social

MUNICÍPIO DE PAMAMIRIM
AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 10.676/2023/IDOC

O Município de Pamamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, para conhecimentos dos interessados da Concorrência nº 002/2023, a disponibilidade de outros meios de contatos para a realização do agendamento da VISITA TÉCNICA. A mesma poderá ser marcada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana através dos números de telefones (84) 3644-8453/8452, durante os dias úteis, das 8h às 14h, ou por meio do e-mail: selimpamamirim@gmail.com.

Pamamirim/RN, 24 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento
Designado pela portaria nº 0078/2024